



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 022/2025

A presente contratação visa suprir a necessidade de fornecimento contínuo de material de limpeza específico, notadamente álcool (com teor adequado para higienização) e fibra para limpeza, destinados à correta higienização das caixas térmicas tipo Hot Box, utilizadas para o transporte e conservação de alimentos em condições térmicas ideais.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa ao fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higienização destinados às caixas térmicas do tipo Hot Box, utilizadas no transporte das refeições servidas às unidades escolares sob responsabilidade da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CAE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As caixas térmicas são equipamentos essenciais para garantir a conservação adequada da temperatura e a integridade dos alimentos transportados até as escolas, assegurando o atendimento às exigências sanitárias e nutricionais estabelecidas pelas normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As quantidades dos itens encontram-se nesse estudo, quantidades essas estimadas para um ano e deverão ser julgadas por menor preço por item.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Identificação no PCA de 2025: Álcool nº 8.031 e Fibra nº 8.032.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações dos itens encontram-se no anexo deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pela Coordenadoria de Alimentação Escolar.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Considerando que o consumo para efeito de cálculo de quantidade:

Item 1: Álcool tem como base consumo de 250 frascos por mês para ser distribuídos nas unidades escolares atendidas pela merenda escolar, desta forma o consumo será 2.500 frascos para o período de 10 meses.

Item 2: Fibra para limpeza tem como base consumo de 1.000 unidades por mês para preparação dos pães que são distribuídos nas unidades escolares atendidas pela merenda escolar, desta forma o consumo será 10.000 unidades para o período de 10 meses.

Itens	Especificações do item	U.F	Qtd. Estimada
1	Álcool etílico hidratado, com 46° INPM, uso doméstico, embalagem de 1000ml, em frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança. O produto a ser entregue não deverá ter data de fabricação superior a 60 dias e quando da entrega dos materiais, indicar marca e volume.	Fr	2.500
2	Fibra para limpeza, uso geral medindo 102mm x 260mm	Unid.	10.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS					
Item	Descritivo	Estimativa		Valor Referencial	Memórias de Cálculo
1	Álcool	2.500	Fr	R\$ 6,46	R\$ 16.150,00
2	Fibra	10.000	Unid.	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00

Total R\$ 38.150,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esse fornecimento garantirá que os procedimentos de limpeza sejam realizados com produtos adequados e de qualidade, que assegurem a eficácia na eliminação de microrganismos,



A presente licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de material de limpeza, por meio de pregão eletrônico com data, local e horário publicados em diário oficial desde município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O registro de preço será por item, desta forma garantindo uma maior competitividade, ou seja, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Esses resultados contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços de transporte e conservação de alimentos, reforçando a conformidade com as exigências legais e promovendo a excelência operacional.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As entregas são acompanhadas pelo nutricionista que é lotado na Secretária de Educação e responsável por assuntos relacionados a merenda escolar no âmbito de sua profissão.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza utilizado na higienização das caixas térmicas Hot Box utilizados no transporte da merenda para unidades escolares. É explícito em lei que a alimentação além de ser um direito humano também é um direito social assegurado pela Constituição Federal, nas unidades



escolares temos ainda que considerar agrupadas a Constituição Federal – CF, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD. O FNDE criou Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – como programa complementar dando suporte aos estados e municípios para que possam atender seus alunos não só didaticamente, mas também lhes fornecendo uma alimentação saudável e adequada a sua idade, favorecendo seu desenvolvimento físico e intelectual.

Botucatu, 07 de agosto de 2025.

Nelson Victor Lapostte
Supervisor de Alimentação Escolar
R.I 4.300-1

Willian Fernandes de Oliveira
Nutricionista
CRN3. 62.844